



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08318/2024, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

417 - 20.606.6001.2297 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para cobrir despesas com viagens da Secretaria de Agricultura

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

449 - 18.512.6006.2335 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 6.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para cobrir despesas com viagens da Secretaria de Agricultura

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6656-DB2B-1356-CABA> e informe o código 6656-DB2B-1356-CABA





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	6.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	17.146.132,13
Utilizado:	1,42 % 2.831.467,87		

AGUDOS/SP, 5 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de março de 2024.**

Páginas: **10 e 11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1434.**